



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1923/Ano VIII - 25 DE NOVEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 42-2025 CMI - CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DELIBERAÇÃO 30-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e Organizações Governamentais (OG's), com inscrição no conselho, que participaram do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, conforme Edital de Chamamento Público 2025 (Deliberação CMI Nº 30/2025), sendo:

Classificação	Organização	Projeto	Pontuação
1	APIV - Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"EnvelheSER - AGITANDO PRUDENTE"	26,00
2	Vila da Fraternidade Ana Jacinta	"COZINHA TERAPIA"	24,66
3	Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	"Tecendo Ritmos: Cultura, Arte e Movimento"	24,66
4	Centro Social Santa Rita de Cássia	"Memória em Movimento - Criar, Cuidar e Conectar"	24,00
5	Congregação das Irmãs das Irmãs dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael	"ALIMENTA 60+"	23,33
6	CARIM - Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico	"Saúde do Idoso em Rede"	23,33
7	Associação de Peregrinação do Rosário	"Estimulação Essencial na Terceira Idade"	21,33
8	Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa	"Sorria 60+"	20,66

Artigo 2º - Após a publicação no Diário Oficial do Município e considerando que os projetos aprovados encontram-se em banco de projetos, aguardando a captação de recursos no encerramento do exercício de 2025, as OSC's e OG's deverão aguardar a confirmação do CMI para o financiamento dos projetos, que será feita por resolução própria, prevista para início de janeiro de 2026.

Parágrafo único. As OSC's e OG's serão informadas via e-mail com a confirmação do financiamento.

Artigo 3º - Após confirmação de financiamento dos projetos, as OSC's e OG's deverão encaminhar via e-mail para vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br, com a descrição do assunto: PROJETO "NOME DO PROJETO"_FMI, **em até de 05 dias corridos**, os seguintes documentos para conferência:

- Planilhas Orçamentárias (Memória de Cálculo, Plano de Aplicação e Demonstrativo de Despesas) enviadas pelo órgão gestor;
- Tabela de Recursos Humanos (se houver).

Artigo 4º - Após a conferência e aprovação das planilhas elencadas acima, a OSC será informada e deverá postar via 1DOC, **em protocolo novo**, **em até 05 dias corridos**, os documentos relacionados no Manual disponibilizado pela SAS. Para abrir o protocolo seguir as seguintes orientações:

1. Processo Eletrônico
2. Terceiro Setor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1923/Ano VIII - 25 DE NOVEMBRO DE
2025

3. Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Na descrição mencionar: **A/C de Vânia C. Perosso Rocha_Gestora de Parcerias do 3º Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

- Segue documentação para Celebração de Termo de Fomento _FMI/GEPAI."

Artigo 5º - Após encaminhamento dos documentos via 1DOC, a Secretaria de Assistência Social dará andamento ao processo para **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**, que será assinado eletronicamente no sistema 1DOC.

Artigo 6º - As OSC's deverão apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social a **Prestação de Contas Quadrimestral** conforme calendário abaixo, independentemente do número de parcelas recebidas do recurso:

- **11/05/2026;**
- **14/09/2026;**
- **18/01/2027;**

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 24 de novembro de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: 2a2e37be-ade3-44b5-8bbf-77deb02f5368
